

Agrupamento de Escolas de Vila Flor

Minuta do Conselho Pedagógico de 7 de setembro de 2012

Ordem de trabalhos:

1 – Informações:

2 – Distribuição da carga curricular no 1º ciclo:

3 – Outros assuntos:

1º Ponto:

- Portaria nº242/2012 de 10 de Agosto do MEC, define o regime de organização e funcionamento dos cursos científico-humanísticos de nível secundário de educação, na modalidade de ensino recorrente.
- Portaria nº243/2012 de 10 de Agosto do MEC, define o regime de organização e funcionamento dos cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas, de Línguas e Humanidades e de Artes Visuais.
- Lei nº51/2012 de 5 de setembro, aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

2º Ponto:

- Decreto-Lei nº139/2012 de 5 de julho do MEC. O total da carga curricular é 25 horas. Proposta de distribuição: 8 horas-Matemática; 8 horas- Português; 5 horas-estudo do Meio e 4 horas-Expressões. Proposta aprovada.

3º Ponto:

- Dia do Diploma, 28 de setembro às 16 horas. O convite é extensivo a toda a comunidade educativa.
- A reunião para entrega dos horários será no dia 11 de setembro às 11 horas.
- As planificações das atividades para o PAA devem ser entregues até ao final de setembro à professora Carla Correia. Nas mesmas deve ser discriminado o custo aproximado, bem como as entidades financiadoras.
- Os Delegados dos Grupos Disciplinares e Coordenadores de Departamento devem entregar os critérios de avaliação, também até ao

final de setembro, para serem aprovados na próxima reunião do Conselho Pedagógico, bem com as planificações letivas.

- O Presidente do Conselho Pedagógico referiu a importância da receção aos novos alunos de todo o Agrupamento que será no dia 14 de setembro. Na Escola sede a organização da mesma ficou a cargo da professora Isabel Videira e nos JI e EB1 é da responsabilidade dos professores titulares de turma.
- No âmbito das matrizes curriculares apresentadas pelo MEC, os conteúdos programáticos para a oferta de escola têm obrigatoriamente de ser elaborados pela mesma. Para isso, os coordenadores de diretores de turma devem organizar-se e apresentar as propostas no próximo Conselho Pedagógico.
- A professora Filomena Lisboa apresentou o pedido dos diretores de turma, que solicitam medidas a tomar relativamente ao uso de telemóveis na sala de aula. O Conselho Pedagógico referiu que as regras de utilização dos telemóveis, estão definidas no artigo 10, alínea r) da Lei nº51/2012.
- O professor Artur sugeriu que, convocatórias para reuniões que envolvam todos os docentes do Agrupamento, poderiam ser divulgadas através da página da escola. A sugestão foi aceite.

A secretária

(Dulce da Assunção Xavier)